



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
Desembargador Manoel de Araújo Silva

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Fundamentação Legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

1. Objeto da Demanda:

Realização do Curso de formação, intitulado “Insights Comportamentais aplicados à gestão e inovação no Poder Judiciário”, a ser promovido pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, como parte das ações do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

2. Setor solicitante da demanda/Unidade (Administrativa/Judicial):

PotiLab (Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte)

3. Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:

“Insights Comportamentais aplicados à gestão e inovação no Poder Judiciário”

4. Responsável pela solicitação:

Diego de Almeida Cabral

5. Interessados (docente/empresa):

FABIO RESENDE DE ARAUJO (Colaborador Externo)

6. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

A abordagem de Insights Comportamentais ganha cada vez mais relevância no mundo e no Brasil pois agrega análises mais realistas a partir de métodos e princípios científicos. No Poder Judiciário essa abordagem tem grande potencial de aplicação, especialmente na dimensão gerencial e administrativa do trabalho jurídico. Problemas comportamentais (de burocratas e usuários) podem comprometer o desempenho do serviço jurisdicional.

Este curso irá direcionar suas atividades para modelagem de intervenções comportamentais na dinâmica das equipes envolvidas na atividade jurisdicional. Este conjunto de conceitos e ferramentas de aplicação práticas intencionam produzir impactos na qualidade dos serviços por meio de estratégias que permitam maior celeridade processual e melhorias na satisfação dos usuários com os serviços jurisdicionais. Estratégias de comunicação mais efetivas são parte das soluções que podem produzir resultados expressivos com baixos custos.

As estratégias formuladas a partir dessa abordagem podem ampliar o acesso à Justiça, pois intencionam que a organização de processos de trabalho seja feita sob a perspectiva do cidadão real, não do cidadão idealizado. Inovações que facilitem o acesso dos cidadãos por meio de novas tecnologias, como por exemplo as Políticas Judiciárias voltadas à transformação digital, podem ser potencializadas com análises que também considerem atitudes e comportamentos automatizados. Intervenções em problemas comportamentais na arquitetura da escolha do serviço público podem ser projetadas com o uso de nudges, intervenções de baixo custo com impactos que podem ser expressivos. Dessa forma a proposição de nudges pode acelerar o acesso à justiça aos segmentos mais vulneráveis.

Este curso, com metodologias ágeis em trabalhos aplicados, pretende convergir esforços para criação de inovações que visem consolidar a Política de Gestão da Inovação (Resolução CNJ n. 395/2021). A capacitação é oportuna para um público amplo e em destaque para aqueles que se identificam e participam de laboratórios de inovação. Os casos práticos serão objeto central das oficinas que acontecerão ao longo dos encontros. O trabalho das oficinas irá utilizar a Ferramenta BASIC da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). As oficinas irão acontecer com considerando as etapas: Análise dos comportamentos, Classificação desses comportamentos, modelagem da estratégia, desenho da intervenção e prospecção de Mudança. O BASIC é uma ferramenta difundida no Brasil em nível nacional pela Unidade de Ciências Comportamentais em Governos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (CINCO) e pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

Ademais, essa formação adequa-se aos fins institucionais da Esmarn, importando, por consequência, no aprimoramento da prestação jurisdicional e das atividades de gestão administrativa no Poder Judiciário.

7. Previsão de carga horária e descrição do serviço:

O curso se desenvolverá na modalidade presencial, com carga horária total de 32h.

8. Público-Alvo:

Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

9. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

O curso será iniciado no dia 15 de agosto de 2024.

10. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmarn:

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026, disposto na Resolução de nº 25/2021 (publicada no Dje nº 3280 em 30/06/2021), tem como uma de suas metas a perspectiva de aprendizado e crescimento, com o objetivo primordial de aprimorar a gestão de pessoas, através de capacitação de magistrados e servidores.

11. Resultados a serem alcançados:

Ao final do curso espera-se que os participantes sejam capazes de:

- Compreender conceitos e ferramentas analíticas de aplicação de Insights comportamentais, Arquitetura da escolha e *nudges*.
- Conhecer etapas para diagnóstico de problemas comportamentais, definição do problema alvo e decomposição do problema.
- Aplicar *frameworks* analíticos para identificar fatores comportamentais envolvidos em problemas comportamentais em âmbito organizacional e em políticas públicas.
- Compreende etapas para modelagem da intervenção, prototipagem e teste de intervenções por meio de *nudges*.
- Projetar aplicação de testes pilotos das alternativas de intervenção e realizar projeção da implementação em escala da estratégia de mudança.

12. Previsão no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD):

Curso inserto nas exceções previstas pelo § 3º, do Art. 8º, da Resolução nº 32, de 12 de julho de 2023 (Institui a Política de Educação e Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências).

13. Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

() Não.

(X) Sim. Justifique: para a sustentabilidade do curso em referência, sugere-se adotar providências de economia de uso de papel e impressões, além de economia de copos descartáveis. Assim, devem ser adotadas práticas que reduzam a pressão sobre recursos naturais, inclusive água e energia, bem como que diminuam a produção de resíduos.

14. Mapa de Riscos/Gestão de Riscos

(X) Baixo.

() Médio.

() Intermediário.

() Alto. Justifique:

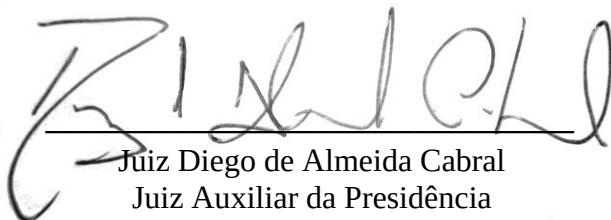
15. Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação:

O custo total será de R\$ 11.860,48 (onze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

16. Disponibilidade Orçamentária:

Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn).

Natal, 24 de julho de 2024.



Juiz Diego de Almeida Cabral
Juiz Auxiliar da Presidência
PotiLab